



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260113/0003-02

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, José Sérgio Alves Lima, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Ipueiras, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 003/2026-CMI, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

24.928.449/0001-82 - SFA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO	12,00	Mês	5.200,00	4.800,00	57.600,00
• Orientação à equipe executora do Controle Interno da Câmara Municipal para a correta execução do Controle de Almoxarifado, Patrimônio, Tombamento, Inventário e Controle de Combustível, sendo; - o Controle de Almoxarifado - Lançamento das entradas dos materiais de consumo para controle de estoque e saídas; - o Controle de Combustível - Controle do volume de combustível utilizado por cada tipo de veículo pertencente ou locado à Câmara Municipal, indicando a estimativa de gasto por quilômetro rodado, entre outras informações; - o Tombamento de bens materiais através de plaquetas numeradas; - o Registro dos bens adquiridos durante o exercício em conformidade com o Sistema de Informações Municipais (SIM), registros de movimentos internos, tais como: transferência, cessão, remanejamento, baixas e reincorporação; - o Conferência dos bens tombados para geração de livro de inventário; - o Geração dos termos de responsabilidade dos responsáveis pelos setores e outros serviços pertinentes e necessários a serem executados. • Orientação e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectadas, assegurando que não ocorram erros potenciais; • Orientação à equipe executora do Controle Interno no cumprimento das regras norteadoras da aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios da Administração Pública, evitando-se assim o abuso de poder; • Orientação quanto a maneira de formular requisições de materiais, quanto ao cadastro de materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada; • Orientação para a perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais; • Orientação na elaboração dos relatórios periódicos previstos em atos normativos relacionados ao sistema de controle interno.						
VALOR TOTAL						57.600,00

Homologado para SFA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 24.928.449/0001-82, pelo melhor valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais), em 23/01/2026.

José Sérgio Alves Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

